



PORTARIA Nº 122, de 13 de maio de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **VERA LÚCIA HENRIQUE DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 945, lotado na Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 01 (um) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de maio de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 13/05/16

Servidor Responsável